



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

ADITIVO 02/2025
CONTRATO 56/2024
EDITAL DE AVISO 178/2024
DISPENSA POR COTAÇÃO 474/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1441/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ E APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA, PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME BERA/PEATE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 001, Centro, Taquarivaí, São Paulo, CEP 18425-043, E-mail: gabinete@taquarivai.sp.gov.br, Telefone (15) 3584-1029, neste ato representada por seu Prefeito Municipal RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 26.972.963-X SSP/SP e CPF 996.203.328-49, residente e domiciliado à Rua Avelino Comeron, 220, Jardim Paineiras, Taquarivaí, São Paulo, CEP 18425-404, E-mail: rcbsouto@gmail.com, doravante denominada CONTRATANTE, e **APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 45.909.132/0001-79, com sede à Rua Inglaterra, 842, Jardim Europa, Itapeva, São Paulo, CEP 18406-400, E-mail: adm@apaeitapeva.org.br, Telefone (15) 3521-8888/99738-9954, neste ato representada por sua Presidenta LIDIANE GONÇALVES SOARES, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do RG 26.690.118-9 SSP/SP e CPF 183.739.728-70, residente e domiciliada à Rua Áustria, 47, Jardim Europa, Itapeva, São Paulo, CEP 18406-450, E-mail: lidianegoncalves4@hotmail.com, Telefone (15) 99778-2823, doravante denominada CONTRATADA, firmam a alteração contratual.

Os **CONTRAENTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo para renovação do contrato de prestação de serviços de exame BERA/PEATE, conforme consta nos autos do Processo Administrativo 1441/2024, decorrente do



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

Contrato 56/2024, proveniente do Edital de Aviso 178/2024, oriundo da Dispensa por Cotação 474/2024, sujeitando-se as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 57, de 12 de julho de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na renovação contratual, a partir de 24 de outubro de 2025, em conformidade com o Item 9 e Subitem 9.2, do contrato principal.

1.2. Objeto da contratação após a renovação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unitário
0003	BERA (PEATE)	UN	48,000000	150,0000

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Para renovação do contrato o valor total é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Município de 2025, na classificação abaixo:

02 Prefeitura Municipal
02.04 Secretaria Municipal de Saúde
02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso 5 (Federal)
Aplicação/Variação 301.0000
Ficha da Despesa 84
Valor disponível na Ficha 84 (FR 5) - 80.746,86, que terá parte utilizado para cumprimento do objeto do contrato

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual é de 6 (seis) meses, de 24 de outubro de 2025 a 23 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ANTICORRUPÇÃO

5.1. Para a execução deste termo nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste, ou de outra forma a ele não relacionado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA LGPD

6.1. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência deste, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial é condição indispensável para a eficácia, será providenciada pela Administração em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura, cujo teor deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, na forma do *caput* do art. 91, da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

8.1. Permanecem vigentes as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e acordados, assinam as partes em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

Taquarivaí, 23 de outubro de 2025; 65º da Fundação e 33º da Emancipação.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
	Documento assinado digitalmente  LIDIANE GONCALVES SOARES Data: 23/10/2025 16:35:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ	LIDIANE GONÇALVES SOARES Representante Legal APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

TESTEMUNHAS

Nome
CPF

Nome
CPF